



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

Fl. 090

Ata da Sessão Ordinária de 13 de agosto de 1998

Aos treze dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e oito, na Sede do Poder Legislativo de Conceição do Coité, no horário regimental, reuniram-se em Sessão Ordinária os Membros da Câmara Municipal de Conceição do Coité. Ausentes os Edis: André, César, Chico, e Zezinho. O Presidente declarou aberta a Sessão invocando a Proteção de Deus, solicitando a todos que orassem o "Pai Nosso". Informes da Presidência: a) A Sessão Ordinária de seis de agosto foi prejudicada pela falta de quorum em virtude da reforma do prédio da Câmara Municipal; b) Comentário sobre a reforma do prédio; c) Proposta de prorrogação do prazo para apresentação de sugestões de emendas à Lei Orgânica. A proposta foi aceita pelo plenário, ficando o prazo prorrogado por mais trinta dias, ou seja até o dia dez de setembro de 1998. Presente o vereador André. d) O encontro de Vereadores organizado pela Associação de Vereadores do Vale do Jacuípe, anteriormente previsto para dois de julho, será realizado no dia 21 de agosto do ano em curso, na cidade de Candeal; e) Comentário sobre a participação no Encontro Nacional de Vereadores, Rio de Janeiro, no qual se tomou conhecimento da determinação legal do INSS para desconto da remuneração dos Vereadores à base de "11%" (onze por cento). Presentes os Edis César e Zezinho. O Presidente informou que tal determinação está sendo alvo de discussão a cerca da sua constitucionalidade. Após deliberação plenária, ficou determinado não debitar tal desconto em folha de pagamento, o que implica em ajuizamento de ação judicial pela ilegalidade da determinação do INSS. O Presidente convocou os membros integrantes da Mesa Diretora da Câmara, para permanecerem no recinto, a fim de se reunirem e deliberarem a respeito do Projeto Resolução que dispõe sobre os subsídios dos vereadores. Leitura do Expediente: I - Projeto de Resolução Nº 05/98 de autoria do Vereador José Andrade e outros, que "dispõe sobre o recesso parlamentar", sendo sorteado e designado relator o Vereador Nery; II - Avisos de pagamento da PETROBRÁS no valor de R\$ 44,04 (quarenta e quatro reais e quatro centavos) e R\$ 42,52 (quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos); III - Termo do Convênio SETRAS/PREFEITURA. Os membros do plenário requisitaram cópias do referido convênio. Uso da palavra pelos líderes e vereadores inscritos. Andrade agradeceu pela homenagem que lhe foi prestada quando da passagem do seu aniversário. Não houve matérias para a Ordem do Dia. Nada mais havendo foi a presente ata digitada, impressa, lida, discutida e aprovada por todos. A seguir, a ata foi assinada pelo Presidente, pelo Secretário e pelos demais que desejaram.

Pleno ordinário de 13 de agosto de 1998
Assinado: Francisco C. de B. Carneiro

Francisco de B. Carneiro
Secretário
Edvaldo Santos
Francisco de B. Carneiro
Maria L. R. dos S.